



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

SÚMULA DE TERMO DE CEDÊNCIA N.º 25/2025

Processo nº: 003819-0220/25-0

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Objeto: estabelecer as regras relativas à colocação à disposição de servidores entre o TRIBUNAL DE CONTAS e o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, Oficial de Controle Externo**, em 18/12/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477549** e o código CRC **2E0362F9**.

Referência: Processo nº 003819-0220/25-0

SEI nº 0477549

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TCE/RS N.º 30/2025

Processo nº: 000344-0220/25-9

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Objeto: estabelecer as regras relativas à cedência de servidores entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de até 5 (cinco) anos, a contar de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2030, podendo ser prorrogado por interesse dos participes.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MORAIS GUTERRES, Oficial de Controle Externo**, em 18/12/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477558** e o código CRC **C761F41F**.

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar, a pedido, a Portaria nº 1187, disponibilizada no DET-SEI de 16/12/2025, que designou, a contar de 01/01/2026, o Auditor de Controle Externo **FELIPE DOS SANTOS CENTENO**, identificação funcional nº 3851699, para declarar que é para exercer a FGTC-6, de Assessor de Gabinete do Conselheiro III, cód. 810029000006, e não como constou.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 18/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 18/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477033** e o código CRC **78FCC3B5**.

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 11/12/2025, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, para exercer a Função Gratificada FGTC-8, de Assessor Técnico, cód. nº 810045000005;

dispensar, a contar de 01/01/2026, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, da Função Gratificada FGTC-8, de Assessor Técnico, cód. nº 810045000005;

designar, a contar de 01/01/2026, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, para exercer a Função Gratificada FGTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, cód. nº 810035000011;

dispensar, a contar de 01/02/2026, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, da Função Gratificada FGTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, cód. nº 810035000011;

exonerar, a contar de 01/02/2026, **MARIA EUGENIA DA SILVA VALENZUELA**, identificação funcional nº 3797678, do Cargo em Comissão CCTC-10, de Assessor de Conselheiro, cód. nº 810050000004;

designar, a contar de 01/02/2026, a Auditora de Controle Externo **MARIANA MARQUES FERREIRA**, identificação funcional nº 3648265, para exercer a Função Gratificada FGTC-10, de Assessor de Conselheiro, cód. nº 810050000004;

nomear, a contar de 01/02/2026, **MARIA EUGENIA DA SILVA VALENZUELA**, identificação funcional nº 3797678, no Cargo em Comissão CCTC-9, de Assessor de Gabinete de Conselheiro IV, cód. nº 810035000011.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, Diretora Administrativa, em 18/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, Presidente, em 18/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477005** e o código CRC **9D6BB9D6**.

Referência: Processo nº 004305-0220/25-3

SEI nº 0477005

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, no período de 07/01/2026 a 16/01/2026, a Oficiala de Controle Externo **ALESANDRA VARREIRA SOUZA**, identificação funcional nº 3515451, para exercer, em substituição, a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, no impedimento da respectiva titular, a Oficiala de Controle Externo **VANESSA CRISTIANE BLATT**, identificação funcional nº 3903435.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 18/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 18/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477220** e o código CRC **BEAD8924**.

Referência: Processo nº 004063-0220/25-4

SEI nº 0477220

DET. Disponibilização em 19/12/2025

Torno público, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso X, da Resolução n. 849/2009, que os(as) servidores(as), abaixo nominados(as), concluíram o período de estágio probatório, na data ali especificada, como determina o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/1998.

Parecer	Servidor(a)	Matrícula	ID Funcional	Data
04/2025	EDUARDO GLASENAPP MORAES	19000510	4865430	30/11/2025
05/2025	VINICIUS ROSA REZENDE	19000520	19000520	30/11/2025
06/2025	THIAGO FORELL MOBUS	19000480	4428021	30/11/2025
07/2025	ELLEN MARA TELES LOPES MORGENTAL	19000400	4865243	30/11/2025
08/2025	MATHEUS SOARES KUSKOSKI	19000440	4865308	30/11/2025
09/2025	JULIANO DOS SANTOS GREVE	19000490	4382552	30/11/2025
10/2025	FLÁVIA BOFF	19000530	4544021	30/11/2025
11/2025	DIEGO GONZALES CHEVARRIA	19000410	4865260	30/11/2025
12/2025	FABRICIO CARAMBULA FLORES	19000460	3068870	30/11/2025
13/2025	GABRIELA ANDREA SAMMARCO	19000380	4709055	30/11/2025
14/2025	THALES HASTENPFLUG WOTTRICH	19000500	4865413	30/11/2025

Registre-se e publique-se:



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DOS SANTOS CENTENO, Supervisor(a)**, em 18/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 18/12/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0476847** e o código CRC **C26C1AB7**.

Referência: Processo nº 001772-0220/20-8

SEI nº 0476847

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

retificar a Portaria nº 1056, disponibilizada no DET-SEI de 08/11/2024, que aposentou, a pedido, o Auditor de Controle Externo, Nível P, **LUIZ FERNANDO RODRIGUEZ JÚNIOR**, identificação funcional nº 1472674, para declarar que deve perceber, na inatividade, 78,8% da Função Gratificada FGTC-11, de Diretor Administrativo, remunerada pelo valor de 05 vezes a FGTC-11, anterior à Lei Estadual nº 13.268/2009, acrescida de Gratificação de Representação de 15%, sendo 60% referentes ao percentual incorporado em atividade, nos termos do revogado art. 102 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, combinado com o art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 10.845/1996, e 18,8% equivalentes à proporção de 47% calculados sobre o percentual não incorporado em atividade, nos termos do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 15.450/2020, observada a orientação dos itens "1" e "2" da decisão do Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 001447-0220/20-1, bem como o decidido no Processo nº 001455-0220/20-8, e não como constou, mantidas as demais disposições.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 18/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 18/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477045** e o código CRC **8CB6EB2B**.

Referência: Processo nº 002949-0220/24-8

SEI nº 0477045

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1227

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir relacionados como fiscais de contratos, de convênios e termos de cooperação, na condição de titulares e suplentes, nos termos da Resolução nº 971/2013, como segue:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Fiscais	A partir de
03097-0220/25-3	70/2025	Phenix Solucoes Ltda	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, abrangendo as funções de contínuo e supervisor/preposto, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do RS.	Fiscal: Bárbara Anflor Pereira da Cruz; Suplente: Marco Antônio Francisco de Oliveira	17/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 18/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 18/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477216** e o código CRC **87CC425B**.

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1226

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar os servidores a seguir relacionados como fiscais de contratos, de convênios e termos de cooperação, na condição de titulares e suplentes, nos termos da Resolução nº 971/2013, como segue:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Fiscais	A partir de
03277-0220/25-6	68/2025	VS DATA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de migração de banco de dados Oracle Exadata, implementação de conectividade dedicada com Oracle Cloud Infrastructure e sustentação técnica especializada, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, em especial em seu Anexo I - Termo de Referência.	Fiscal: Gabriel Löhers Graça; Suplente: Daniel Coelho Vaz Henriques; Suplente: José Olavo Silva Borges da Costa	04/12/2025
03540-0220/25-6	71/2025	Lider Notebooks Comercio e Servicos Ltda	aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) e monitores sobressalentes	Fiscal: Alexandre Kleinowski Butzen; Suplente: Carlos Eduardo Manzoni Moreira; Suplente: Daniel Coelho Vaz Henriques	12/12/2025

03642-0220/25-0	33/2025	Rio Grande do Sul Defensoria Publica do Estado do RS	Estabelece as regras relativas à colocação à disposição de servidores entre a DEFENSORIA PÚBLICA e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para desenvolvimento de atividades de interesse institucional.	Fiscal: Alessandra Garcia Rohrig; Suplente: Vanessa Cristiane Blatt	11/12/2025
03740-0220/25-2	72/2025	MOTOMECANICA COMERCIAL SA	aquisição de veículo(s) automotor(es), novo(s) e sem uso, ?zero km - Lote 01	Fiscal: Luciano Coitinho Silveira; Suplente: Valtemir Ferreira de Oliveira	17/12/2025
03740-0220/25-2	73/2025	NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	aquisição de veículo(s) automotor(es), novo(s) e sem uso, ?zero km? - Lote 02	Fiscal: Luciano Coitinho Silveira; Suplente: Valtemir Ferreira de Oliveira	17/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 18/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI**, **Presidente**, em 18/12/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477214** e o código CRC **2198CBC6**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar, a contar de 15/12/2025, a Oficiala de Controle Externo **CARLA ATKINSON**, identificação funcional nº 3040410, para exercer a Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000093.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 17/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 18/12/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0476724** e o código CRC **9C9E51D7**.

Referência: Processo nº 004311-0220/25-4

SEI nº 0476724

DET. Disponibilização em 19/12/2025

PORTARIA Nº 1220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

dispensar, a contar de 15/12/2025, o Auditor de Controle Externo **MATHEUS SOARES KUSKOSKI**, identificação funcional nº 4865308, da Função Gratificada FGTC-8, de Dirigente de Equipe, cód. nº 810080000093.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA KATHLEEN BENEDETTI TEIXEIRA, Diretora Administrativa**, em 17/12/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRADIR PIETROSKI, Presidente**, em 18/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0476722** e o código CRC **C53D092E**.

DET. Disponibilização em 19/12/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação n. 49/2025****Objeto:** Aquisição de Material de Consumo

Atendidas todas as formalidades legais relativas à Dispensa de Licitação n. 49/2025, objetivando a aquisição de material de consumo para este Tribunal, acolho a Ata da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação (SEI 0477085), e adjudico o Lote 01 à empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA., pelo valor de R\$ 2.968,96 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), e o Lote 02 à empresa ZAPPE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., pelo valor de R\$ 927,60 (novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021**.

Homologo o procedimento e autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.30.3009 – Material de Expediente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS**, Diretor-Geral, em 18/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477142** e o código CRC **9059AF1D**.